



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071 - 2021

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representada pelo prefeito municipal Sr.º **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 071/2021**, licitação publicada no Diário Oficial em 27/09/2021, Diário Oficial da União em 27/09/2021 e no Diário do Pará em 27/09/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 049/2021**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (TI), INCLUINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS COMO: DATA CENTERS COMPACTOS; ATIVOS DE REDE, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, especificados no item nº **01** do Termo de Referência, anexo no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, CNPJ nº. 19.488.746/0001-14, com sede na Rua Brasil, nº. 126, Centro Xinguara – PA, CEP: 68.555-000, representante legal JOAO VICTOR SOUSA LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 028.937.862-19 e RG nº. 7341541 2ª via PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Seis, nº. 168, Centro, Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000.

Lote 01 - Material e equipamento da Tecnologia da Informação.

| Item | Descrição | UND | Qtd. | Valor Un. | Valor Total |
|------|--|-----|------|--------------|--------------|
| 1 | Conector RJ45 vazado de passagem ez crimpez crimp cat5e ouro kit 100 | UN | 2 | R\$ 37,65 | R\$ 75,30 |
| 2 | Testador de cabo RJ 45 | UN | 1 | R\$ 201,50 | R\$ 201,50 |
| 3 | Alicate de Climpar Cabo | UN | 2 | R\$ 124,08 | R\$ 248,16 |
| 4 | Alicate Universal isolador vde 8" vise gripe | UN | 2 | R\$ 28,85 | R\$ 57,70 |
| 5 | nobreak 1200 va biv. | UN | 1 | R\$ 1.377,38 | R\$ 1.377,38 |
| 6 | switch intelbras sg 2400qr | UN | 2 | R\$ 656,00 | R\$ 1.312,00 |
| 7 | régua de rack 19 pol filtro regua elétrica calha 12 tomada | UN | 1 | R\$ 120,74 | R\$ 120,74 |
| 8 | Guia organizador cabo para rack 19 1u kit/10 | KIT | 1 | R\$ 107,70 | R\$ 107,70 |
| 9 | Kit porca gaiola com parafuso m5 para rack 19 kit c/ 25 peças | KIT | 1 | R\$ 12,96 | R\$ 12,96 |
| 10 | Mikrotik routerboard rb 760igs hex s 880mhz 256mb | UN | 2 | R\$ 578,83 | R\$ 1.157,66 |
| 11 | Patch panel 24 portas cat-6 | UN | 2 | R\$ 427,50 | R\$ 855,00 |



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



| | | | | | |
|--------------|--|-----|---|---------------|----------------------|
| 12 | Kit de ventilação p/ rack 4 ventl c/ rolamenpadrão univ 19 | KIT | 2 | R\$ 558,26 | R\$ 1.116,52 |
| 13 | Rack para servidor 42us x 600mm com acessórios | UN | 1 | R\$ 1.695,33 | R\$ 1.695,33 |
| 1-14 | Cabo F/ UTP blind lan cat-5e ext dupla capa 305m 100% cobre | UN | 2 | R\$ 722,00 | R\$ 1.444,00 |
| 15 | Capas protetor rj45 emborrachada para conector rj45 kit c/200 und | KIT | 2 | R\$ 45,00 | R\$ 90,00 |
| 16 | Jogo de chave de fenda / phillips c/ 6 peças ramontina | JG | 2 | R\$ 44,23 | R\$ 88,46 |
| 17 | Kit chave fenda e phillips jogo 6 peças mantadas ferramenta | KIT | 2 | R\$ 39,34 | R\$ 78,68 |
| 18 | Alicate de inserção fêmea rj45 punch down laranja rede 314b | UN | 2 | R\$ 169,00 | R\$ 338,00 |
| 19 | Cinta plástica fita hellermann enforca gato 200mm pacote c/ 200und | PC | 5 | R\$ 25,10 | R\$ 125,50 |
| 20 | Organizador fios e cabos espiral spiraduto 1/4 preto 5mt | UN | 5 | R\$ 332,80 | R\$ 1.664,00 |
| 21 | Organizador tipo pente de cabos até 38 cabos | UN | 2 | R\$ 434,17 | R\$ 868,34 |
| 22 | Rolo de fita velcro qwik tie 19mm x 3,6 metros | UN | 5 | R\$ 20,63 | R\$ 103,15 |
| 23 | Poweredge r240 | UN | 1 | R\$ 14.441,25 | R\$ 14.441,25 |
| 24 | Chaveador kvm usb switch 4 portas vga/+kit 4 cabos kvm usb | UN | 1 | R\$ 241,45 | R\$ 241,45 |
| 25 | Furadeira elétrica impactor prof.com maleta 1/2 pol | UN | 1 | R\$ 317,92 | R\$ 317,92 |
| TOTAL | | | | | R\$ 28.138,70 |

2.1.1. listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA;**

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1 *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2 *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 15 de outubro de 2021, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 15 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº. 34.670.976/0001-93
GERENCIADOR

JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI
CNPJ nº. 19.488.746/0001-14
Fornecedor